

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Outros	05

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria Nº 010/NT/UNIR, de 12 de julho de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:**

Art. I – Autorizar o afastamento do docente **Marcello Batista Ribeiro**, Siape nº 1261158 no período de 12 a 13 de julho do corrente, com ônus parcial, em virtude de participação do II Seminário Internacional desafios da Orientação Educativa na Educação Básica e Superior, III Congresso Educação, Democracia e Cidadania e II Congresso Educação e Direitos Humanos na Amazônia, a ser realizado em Humaitá, AM.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 262/2011/PRAGEP/UNIR de 05 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001892/2011-13. RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da UNIR, conforme quadro a seguir:

### Representante da Classe C

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Maricéo Alves Barbosa de Araújo	0396739	Porteiro/NI	Titular
Alexandre Henrique Pereira da Rocha	0396483	Auxiliar em Administração/NI	Suplente

### Representante da Classe D

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Tânia Mara Monteiro Afonso Coêlho	<b>0396751</b>	Assistente em Administração /NI	Titular
Jaqueline de Cássia Brunetta	0396536	Assistente em Administração /NI	Suplente

### Representante da Classe E

Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Lourenço Antonio Sávio Rebelo das Chagas	6050488	Téc. Assuntos Educacionais/NS	Titular
Vitor Henrique Baraúna	0041528	Téc. Assuntos Educacionais/NS	Suplente

II – Compete à Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho – PAD, a seguir:

Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAGEP.

Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito de sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

## DISPENSA

**Através da PORTARIA 822/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 162/NCH, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar, a pedido, o servidor docente **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula SIAPE n. 0396802, da função de chefe do Departamento Acadêmico de História e Arqueologia - Campus/UNIR Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 01 de julho de 2011.

II - Designar o servidor docente **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, matrícula SIAPE n. 1026320, como chefe do Departamento Acadêmico de História e Arqueologia - Campus/UNIR Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 04 de julho de 2011, pelo período de 06 (seis) meses.

**Através da PORTARIA 823/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 162/NCH, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar, a pedido, a servidora docente **MARA GENECEY CENTENO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n. 0694209, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História e Arqueologia/Campus de Porto Velho, a partir de 01 de julho de 2011.

II- Designar o servidor docente **VAGNER DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1807982, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História e Arqueologia/Campus de Porto Velho, a partir de 04 de julho de 2011, pelo período de 06 (seis) meses.

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 261/2011/PRAGEP/UNIR de 04 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 019/NCET. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 0701529, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Química, para desenvolver as atividades junto ao Laboratório de Pesquisa e Produtos Naturais.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## OUTROS

**Através da ORDEM DE SERVIÇO N. 003/DECIV/11 de 07 de julho de 2011. O Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil**, professor Petrus Luiz de Luna Pequeno no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 430/GR de 30 de março de 2011. **Resolve:**

Art. 1º Designar o professor **Kuelson Randêllo Dantas Maciel** como Coordenador do Curso de Engenharia Civil;

Art. 2º A coordenação será responsável pelo suporte ao Departamento no que concerne aos horários acadêmicos, Organização do Núcleo Estruturante do Departamento, ações que envolvam a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA 824/GR de 04 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo n. 23118.002708/2010-63. **RESOLVE:**

I– Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II– Constituir Comissão composta pelos servidores, **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº2280735, **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO**, matrícula SIAPE nº1806269 e **TELMO DE MOURA PASSARELI**, matrícula SIAPE nº3373364, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

V- Por força do art.55, da Lei n. 9.784/99, ficam convalidados os atos instrutórios praticados pela Comissão designada pela Portaria n. 397/GR, de 25.03.2011.

**Através da PORTARIA 827/GR de 05 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos n. 163/NCH, de 17/06/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a docente **IRACEMA GABLER**, lotada no Departamento de Línguas Vernáculas, matrícula SIAPE n. 0396865, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na Modalidade a Distância, em Rondônia, pertencente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, a partir de 04/07/2011.

II - Designar o docente **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, lotado no Departamento de Línguas Vernáculas, matrícula SIAPE n. 0396660, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na Modalidade a Distância, em Rondônia, pertencente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, no período de 05/07/2011 a 31/12/2011.

**Através da PORTARIA 829/GR de 05 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 264/2011/DCRM/UNIR, datado de 24 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **NAYCHÊ TORTATO VIEIRA**, matrícula SIAPE n. 1822233, como Diretor Pró-Tempore Substituto do Campus – UNIR de Rolim de Moura, CD-4, no período de 15 a 29/07/2011, em virtude do afastamento do Titular e do Vice.

**Através da PORTARIA 834/GR de, 06 de julho de 2011.O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº.01/CS, de 04 de julho de 2011.**RESOLVE:**

**Prorrogar**, por 30 (trinta) dias a partir do dia 08 de julho de 2011, a Comissão Constante na Portaria n. 709/GR, de 06/06/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 30, de 07/06/2011, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Através da PORTARIA 840/GR de 06 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001099/2011-14. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº0396445, e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº06050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Através da PORTARIA 843/GR de 07 de julho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta Processo nº. 23118.001805/2011-10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor **JANILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE nº 0396698, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, da Coordenação de Patrimônio do Campus de Porto Velho, para o Gabinete da Diretoria do Campus de Guajará - Mirim, fundamentado nos Artigos 18º e 36º, Parágrafo único, Inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.